Palmas, 24 de julho de 2025.

RELATÓRIO TÉCNICO

Subcomissão Técnica Especial

Palmas, TO, 25 de julho de 2025

DE:	**SUBCOMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL – Felipe Fernandes de Albuquerque**
PARA:	**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nicodemos Barbosa Neto**

Assunto: Concorrência Pública nº 08/2025

Senhor Presidente,

Após análise técnica da **Subcomissão Técnica Especial para Apoio na Realização das Licitações de Serviços e Equipamentos de Informática**, encaminhamos o relatório final acerca do edital da **Concorrência Pública nº 08/2025** referente à "Aquisição de Equipamentos para Atendimento do Projeto de Investimento em Infraestrutura de TI do DR/TO, implantação da nova Unidade Operativa de Taquaralto – Palmas (Laboratório de Redes e Laboratório Maker)", conforme o que se segue:

ITEM 01 – RACK PADRÃO 42U:

POSIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	**BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**	Proposta declinada	- Licitante declina de oferta ao responder diligência da Comissão Técnica;

02	**LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- Licitante não apresentou comprovação do prazo de garantia do produto, mesmo diligenciada, conforme exigência no subitem 5.1.4.1; - Conforme próprio catálogo do fabricante anexo à proposta comercial da concorrente, não é mencionado o cumprimento do subitem 5.1.1.6. Percebe-se que o produto não possui as perfurações nas portas;
03	**CRP COMPUTADORES S. A**	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- Em pesquisa no mercado, identificamos que o produto ofertado está descontinuado pelo fabricante, infringindo disposto no subitem 5.1.3.1.
04	**FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
05	**WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

ITEM 02 – NOBREAK 6KVA:

POSIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	**BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	- A licitante foi questionada na sessão de licitação sobre eventual não apresentação de part number do acessório trilhos para montagem no rack, o qual consideramos procedente. Porém, em diligência, a licitante apresentou o part number do acessório (SRTRK2) e que o mesmo acompanhará o produto ofertado;
02	**FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
03	**WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

04	**CRP COMPUTADORES S. A**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
05	**MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	- A licitante foi questionada na sessão de licitação sobre eventual não apresentação de part number do acessório trilhos para montagem no rack, o qual consideramos procedente. Porém, em diligência, a licitante apresentou o part number do acessório (SRTRK2) e que o mesmo acompanhará o produto ofertado;
06	**LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	

ITEM 03 – MÁQUINA CNC A LASER PARA CORTE E GRAVAÇÃO:

POSIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	**FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- Realizamos diligência junto a licitante, questionando sobre o atendimento dos subitens 5.3.16 e 5.3.17 do Termo de Referência, o que foi confirmado o atendimento desses pontos; - Licitante ofertou produto com garantia válida de apenas 03 meses, ao passo que o subitem do Termo de Referência 5.3.18 exige 12 meses de garantia. Empresa foi diligenciada no sentido de assumir os 9 meses de garantia complementar, mas declinou da possibilidade;

02	**MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	- Realizamos diligência junto a licitante, questionando sobre o atendimento dos subitens 5.3.16 e 5.3.17 do Termo de Referência, o que foi confirmado o atendimento desses pontos; - Licitante ofertou produto com garantia válida de apenas 03 meses no catálogo do produto e de 12 meses na proposta comercial. Neste aspecto, a licitante foi diligenciada para indicar qual será a garantia real do produto a ser levada em consideração, informando que será de 12 meses.; - Novamente a empresa foi diligenciada pela Comissão Técnica, visto que no site do fabricante é informado que a garantia do produto é de 03 meses e se a licitante assumiria a garantia complementar de 09 meses. Em resposta, a licitante informa que assumirá a garantia complementar, atendendo com plenitude o subitem 5.3.18 do prazo de garantia;
03	**LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- Efetuamos diligência junto a licitante para averiguar a comprovação dos subitens 5.3.16 e 5.3.17 referente ao treinamento técnico de manipulação do equipamento e seu suporte técnico. Não obtivemos resposta. - Efetuamos diligência junto a licitante para averiguar a comprovação do período de garantia do produto (subitem 5.3.18) de 12 meses. Sem resposta.

ITEM 04 – IMPRESSORA 3D DE RESINA:

POSIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
04	**FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	- Realizamos diligência junto a licitante, questionando sobre o atendimento dos subitens 5.3.16 e 5.3.17 do Termo de Referência, o que foi confirmado o atendimento desses pontos;
06	**LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- Subitem 5.4.7 que dispõe sobre a velocidade de impressão de no mínimo 130 mm/h não atendido. O produto proposto pela licitante possui velocidade de 70 mm/h; - O produto possui apenas conexão USB, ao passo que o TR solicita que o produto possua conexões USB e Wi-Fi e/ou Ethernet (não atendimento do subitem 5.4.11); - Efetuamos diligência para comprovar junto a licitante o atendimento dos pontos de treinamento técnico e suporte (5.4.17 e 5.4.18), sem recebermos resposta;

ITEM 05 – MÁQUINA DE LAVAGEM E CURA:

POSIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
04	**FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-
06	**LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- O volume de lavagem e cura é significantemente inferior ao mínimo exigido pelo Termo de Referência, que é de 7L e 7,6L respectivamente. Ou seja, o produto proposto pela licitante não atendeu aos subitens 5.5.5 e 5.5.6 do Termo de Referência;

ITEM 06 – IMPRESSORA 3D:

POSIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
02	**BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	- Realizamos diligência junto a licitante, questionando sobre o atendimento dos subitens 5.6.21 e 5.6.24 a 5.6.27 do Termo de Referência, o que foi confirmado o atendimento desses pontos;
04	**FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	- Realizamos diligência junto a licitante, questionando sobre o atendimento dos subitens 5.3.16 e 5.3.17 do Termo de Referência, o que foi confirmado o atendimento desses pontos;
06	**LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**	Ocorrência de Subitens do Termo de Referência não atendidos	- Efetuamos diligência para comprovar junto a licitante o atendimento dos pontos de treinamento técnico e suporte (5.6.24, 5.6.25 e 5.4.18), sem recebermos resposta; - Efetuamos diligência para comprovar junto a licitante se o produto seria acompanhado do módulo AMS, sem recebermos resposta;

ITEM 07 – ARMÁRIO DE FERRAMENTAS EM AÇO:

POSIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
06	**LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**	Todos os subitens do Termo de Referência foram atendidos	-

Em virtude dos questionamentos impetrados pelas licitantes na sessão de abertura da Concorrência Pública nº 08/2025, passamos a nos manifestar:

<u>LICITANTE: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA alega:</u>

LICITANTE IMPETRANTE	LICITANTE(s) QUESTIONADA(s)	ITEM QUESTIONADO	PONTO(s) QUESTIONADO(s)	AVALIAÇÃO TÉCNICA
WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	01 – RACK PADRÃO 42U	Certificações do PDU do Rack	Efetuamos diligência à licitante WPI para que explicasse sua manifestação escrita em Ata em relação à concorrente Full Tech. Avaliando a resposta da diligência, esclarecemos que o disposto no subitem 5.1.1.5 refere-se apenas ao rack. Neste caso em específico, não identificamos que o produto ofertado pela licitante Full Tech esteja em discordância com as conformidades normativas exigidas pelo mencionado subitem.
	CRP COMPUTADORES S. A	01 – RACK PADRÃO 42U	Produto ofertado estaria descontinuado pelo fabricante	Alegação **PROCEDENTE**. Em pesquisa no mercado, identificamos que o produto ofertado está descontinuado pelo fabricante, infringindo disposto no subitem 5.1.3.1.
	BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	01 – RACK PADRÃO 42U	Concorrente não teria apresentado os "*Part Numbers*"	Alegação **PROCEDENTE**. Em diligência, a licitante apresentou o *part number* do produto (AR3100) porém efetuou declínio da oferta;

LICITANTE: FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA alega:

LICITANTE IMPETRANTE	LICITANTE(s) QUESTIONADA(s)	ITEM QUESTIONADO	PONTO(s) QUESTIONADO(s)	AVALIAÇÃO TÉCNICA

FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	CRP COMPUTADORES S. A	01 – RACK PADRÃO 42U	Produto ofertado estaria descontinuado pelo fabricante	Alegação **PROCEDENTE**. Em pesquisa no mercado, identificamos que o produto ofertado está descontinuado pelo fabricante, infringindo disposto no subitem 5.1.3.1.
	BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	01 – RACK PADRÃO 42U	Concorrente não teria apresentado os "*Part Numbers*"	Alegação **PROCEDENTE**. Em diligência, a licitante apresentou o *part number* do produto (AR3100) porém efetuou declínio da oferta;
	BRANAGO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	02 – NOBREAK 6KVA	Concorrente não teria apresentado "*Part Number*" dos acessórios como trilho para montagem em Rack	Alegação **PROCEDENTE**, porém, em diligência, a licitante apresentou o *part number SRTRK2* referente aos trilhos.
	LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	01 – RACK PADRÃO 42U	Concorrente não ofereceria garantia de 24 meses	Alegação **PROCEDENTE**. Empresa foi diligenciada para que apresentasse comprovação de prazo de garantia, mas não respondeu à diligência.
	LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	01 – RACK PADRÃO 42U	Não possuiria as normas exigidas no edital, como "a porta não é perfurável e reversível"	Alegação **PROCEDENTE**. Conforme próprio catálogo do fabricante anexo à proposta comercial da concorrente, não é mencionado o cumprimento do subitem 5.1.1.6. Percebe-se que o produto não possui as perfurações nas portas;

	LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	02 – NOBREAK 6KVA	Produto ofertado pela concorrente estaria descontinuado	Alegação **IMPROCEDENTE**. Em nossa análise técnica, não identificamos que o produto esteja descontinuado. Inicialmente efetuamos diligência junto a concorrente para que apresentasse qual o modelo real a ser ofertado, visto que foram anexadas à proposta comercial dois catálogos de produtos distintos. Após sanar a divergência, o produto de fato ofertado não está descontinuado pelo fabricante;
	LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	05 – MÁQUINA DE LAVAR E CURA	Concorrente não atenderia as especificações do edital	Alegação **PROCEDENTE**. Alguns dos aspectos do produto ofertado pela concorrente não atender ao Termo de Referência são: O volume de lavagem e cura é significantemente inferior ao mínimo exigido pelo Termo de Referência, que é de 7L e 7,6L respectivamente.
	LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	06 – IMPRESSORA 3D	Concorrente não atenderia as especificações do edital	- Diligenciamos a licitante em vários aspectos do Termo de Referência, mas não recebemos resposta;

	WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	01 – RACK PADRÃO 42U	Concorrente não teria indicado o Part Number da PDU, dos organizadores de cabos e o cabo de alimentação	Alegação **IMPROCEDENTE**. Identificamos na proposta comercial da concorrente os *Part Numbers* do Rack, do PDU e dos organizadores de cabos. De fato, não encontramos o *Part Number* do cabo de alimentação e em diligência à licitante, consideramos válida a justificativa para a não apresentação do código dos cabos
	WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	02 – NOBREAK 6KVA	Concorrente não teria indicado o *Part Number* dos trilhos para instalação do Rack	Alegação PROCEDENTE, porém, efetuamos diligência à concorrente sobre a ausência do part number dos trilhos e a mesma informou que o acessório será ofertado sob código APC SRTRK2;
	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA	02 – NOBREAK 6KVA	Concorrente não teria informado as especificações técnicas do seu produto, bem como não indicou o Part Number dos trilhos do produto	Alegação **PARCIALMENTE PROCEDENTE**. Identificamos em anexo a proposta comercial da licitante o catálogo de seu produto, com as especificações técnicas, porém, de fato, não foi apresentado o part number do acessório “trilhos”, a serem utilizados para montagem no rack. Em diligência, a licitante apresentou o part number, o que consideramos válido;

	MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA	03 – MÁQUINA CNC DE CORTE E GRAVAÇÃO	Concorrente não teria informado o modelo do equipamento ofertado e as especificações	Alegação **IMPROCEDENTE.** Consta na proposta comercial a marca e modelo do produto proposto e seu catálogo

LICITANTE: LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA alega:

LICITANTE IMPETRANTE	LICITANTE(s) QUESTIONADA(s)	ITEM QUESTIONADO	PONTO(s) QUESTIONADO(s)	AVALIAÇÃO TÉCNICA
LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	01 – RACK PADRÃO 42U	Concorrente não atenderia as especificações do edital em relação às chaves das portas laterais	Alegação **IMPROCEDENTE**. Em pesquisa de mercado, identificamos que o modelo ofertado pela licitante “Rack APC 19 Netshelter 42U” atende aos subitens 5.1.1.7 e 5.1.1.8 que dispõem sobre as características das portas do produto

Por fim, encaminhamos ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação o relatório técnico das propostas comerciais apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 08/2025.

Atenciosamente,

Felipe Fernandes de Albuquerque
Técnico Administrativo - TI
Gerência de Tecnologia da Informação
Subcomissão Técnica Especial
Portaria “E” SENAC Nº 79/2023
SENAC-TO

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, **Responsável**, em 25/07/2025, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257274** e o código CRC **A4A0A544**.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Tocantins
101 Norte - Av. Joaquim Teotônio Segurado
Conj. 01, Lote 02, Palmas-TO * CEP 77001-004
www.to.senac.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 08.2025 - MAPA DE COTAÇÃO

Nº	Material	Quantidade	Valor máximo estimado	CRP	MARINO EQ.	FULL TECH	LM	BRANAGO	WPI SOLUÇÕES	Menor preço	Valor Total
1	**RACK PADRÃO 42U**	1	**R$ 32.205,17**	R$ 17.211,58		R$ 22.500,00	R$ 16.900,00	R$ 13.988,00	R$ 31.882,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
2	**NOBREAK 6KVA**	8	**R$ 35.095,75**	R$ 25.844,81	R$ 27.420,00	R$ 23.780,00	R$ 28.500,00	R$ 23.000,00	R$ 25.574,00	R$ 23.000,00	R$ 184.000,00
3	**MÁQUINA CNC A LASER PARA CORTE E GRAVAÇÃO**	1	**R$ 23.125,40**		R$ 22.500,00	R$ 18.500,00	R$ 23.000,00			R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
4	**IMPRESSORA 3D DE RESINA**	1	**R$ 6.587,85**			R$ 6.550,00	R$ 6.587,85			R$ 6.550,00	R$ 6.550,00
5	**MÁQUINA DE LAVAGEM E CURA**	1	**R$ 2.550,47**			R$ 2.500,00	R$ 2.550,47			R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
6	**IMPRESSORA 3D**	1	**R$ 15.434,83**			R$ 12.900,00	R$ 15.434,83	R$ 12.498,00		R$ 12.498,00	R$ 12.498,00
7	**ARMÁRIO DE FERRAMENTA EM AÇO**	1	**R$ 839,08**				R$ 800,00			R$ 800,00	R$ 800,00
										TOTAL	**R$ 251.348,00**

MENOR PREÇO		
PROPOSTA DESCLASSIFICADA		
PROPOSTA DECLINADA		
ITEM FRACASADO		